



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 096/2025

Votuporanga, 14 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$1 .331.650,18
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 01/12 em 2025.	R\$ 10.772,77

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5455-16D9-DB13-AB4C> e informe o código 5455-16D9-DB13-AB4C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5455-16D9-DB13-AB4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/02/2025 08:23:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5455-16D9-DB13-AB4C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 101/2025

Votuporanga, 17 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL – 02/12 em 2025	R\$ 78.514,50
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL – 02/12 em 2025	R\$ 23.923,56
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS- EMULTI - 02/12 em 2025.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA/EAP - Parcela 02/12 em 2025	R\$ 786.600,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 02/12 em 2025.	R\$ 306.636,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5B7E-7E46-9F18-2408> e informe o código 5B7E-7E46-9F18-2408





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B7E-7E46-9F18-2408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 09:01:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5B7E-7E46-9F18-2408>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 114/2025

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 02/12 em 2025.	R\$ 134.094,72
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – Parcela 01/2025.	R\$ 14.787,81
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – Parcela 01/2025.	R\$ 17.970,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – Parcela 01/2025	R\$ 1.990,44
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – Parcela 01/2025.	R\$ 7.593,16
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – Parcela 01/2025.	R\$ 2.506,48
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Piso de Alta Complexidade– Criança e Adolescente – Parcela 01/2025.	R\$ 7.372,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - Parcela 01/2025.	R\$ 3.243,68

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/76F0-E3EE-8545-4B12> e informe o código 76F0-E3EE-8545-4B12





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76F0-E3EE-8545-4B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/02/2025 16:39:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/76F0-E3EE-8545-4B12>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 118/2025

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 857.742,22
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 – 03271 - DM - Parcela 07 ao Aditamento 02	R\$ 244.017,52
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 02/12 em 2025.	R\$ 42.277,38

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3871-2AE2-EF48-7FE2> e informe o código 3871-2AE2-EF48-7FE2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3871-2AE2-EF48-7FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 20/02/2025 14:01:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3871-2AE2-EF48-7FE2>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 122/2025

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	R\$ 192.399,76
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	R\$ 93.599,88
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 93.561,92
Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 01/2025.	R\$ 540.938,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DA6A-B4C2-1977-920D> e informe o código DA6A-B4C2-1977-920D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA6A-B4C2-1977-920D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 21/02/2025 08:16:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DA6A-B4C2-1977-920D>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 127/2025

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 2ª Parcela de Fevereiro/2025	R\$ 658.884,22
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 87.032,03
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 67.583,01
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – IGD – Bolsa Família – Parcela 01/2025.	R\$ 8.959,80

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D9D1-6234-F59D-B912>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9D1-6234-F59D-B912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/02/2025 09:56:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D9D1-6234-F59D-B912>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 131/2025

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 60.150,76
Secretaria do Desenvolvimento Regional - Centro de Saúde – Pacaembu - Convênio nº 101073/2022 - Processo: SDR – PRC - 2022-01160 - DM 022966	R\$ 417.500,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSB – Parcelas 01 e 02 em 2025.	R\$ 41.940,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSE – Parcelas 01 e 02 em 2025.	R\$ 89.041,92

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/519B-7926-88B5-EDC9> e informe o código 519B-7926-88B5-EDC9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 519B-7926-88B5-EDC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/02/2025 09:05:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/519B-7926-88B5-EDC9>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 135/2025

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 2.610.568,90
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 12.363,09

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/840C-FEA5-1511-BEF9> e informe o código 840C-FEA5-1511-BEF9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 840C-FEA5-1511-BEF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/02/2025 09:09:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/840C-FEA5-1511-BEF9>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 148/2025

Votuporanga, 6 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 3ª Parcela de Fevereiro/2025	R\$ 2.385.970,37
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 3.649,75
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 218.163,21
Ministério da Educação – FUNDEB- Complemento VAAR	R\$ 149.550,23
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.271,82
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incremento Financeiro Emergencial para o Custeio de Dengue – Portaria GM/MS Nº 6617, de 12 de fevereiro de 2025	R\$ 15.775,04

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F793-2135-7802-B921> e informe o código F793-2135-7802-B921





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F793-2135-7802-B921

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/03/2025 10:17:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F793-2135-7802-B921>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 159/2025

Votuporanga, 7 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 02/2025	R\$ 52.146,00
Ministério da Saúde FNS – Gestão Do Sus – Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Parcela 02 em 2025.	R\$ 150.610,40

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 164/2025

Votuporanga, 10 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.233.844,76
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 281,66

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5F7D-DD92-15FC-E85F> e informe o código 5F7D-DD92-15FC-E85F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F7D-DD92-15FC-E85F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/03/2025 07:46:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5F7D-DD92-15FC-E85F>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 165/2025

Votuporanga, 11 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 03/12 em 2025	R\$ 15.775,04
--	---------------

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9395-EE6C-7361-10C6>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9395-EE6C-7361-10C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/03/2025 08:21:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9395-EE6C-7361-10C6>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 171/2025

Votuporanga, 13 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de Março/2025	R\$ 2.840.213,83
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 122,19
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 273.583,86
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 02/2025	R\$ 5.253,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 02/2025	R\$ 1.410,40
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 03/12 em 2025	R\$ 9.108,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 03/12 em 2025	R\$ 173.052,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 03/12 em 2025	R\$ 485.221,61
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 922.778,49
Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 03/12 em 2025	R\$ 188.063,20
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 02/2025	R\$ 79.186,00

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5845-B870-A1B8-E1B3> e informe o código 5845-B870-A1B8-E1B3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Fundamental - Parcela 02/2025	R\$ 205.633,25
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Pré-Escola - Parcela 02/2025	R\$ 62.887,50

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5845-B870-A1B8-E1B3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5845-B870-A1B8-E1B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 13/03/2025 08:42:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5845-B870-A1B8-E1B3>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 188/2025

Votuporanga, 14 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 1.468,50
Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 02/2025	R\$ 540.938,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela Única em 2025.	R\$ 200,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro Destinado A Emergenciais Em Saude Publica No Ambito Da Atenção Primária A Saude – Parcela Única em 2025.	R\$ 148.552,01

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3671-6C58-DA83-101D> e informe o código 3671-6C58-DA83-101D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3671-6C58-DA83-101D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/03/2025 08:00:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3671-6C58-DA83-101D>

